



**PORTARIA Nº 220 DE 06 DE JULHO DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 004390/2016

**RESOLVE**

Conceder licença prêmio a servidora **SORAYA MARIA LEANDRO DA COSTA**, matrícula 1.246, Médico Pediatra, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, pelo prazo de 03 (três) meses, com validade a contar de 05/06/2016.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de julho de 2016.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito